



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 118-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Apoio às Guardas Municipais, integrada pelos Senhores Deputados Emerson Stein, Lunelli, Delegado Egídio, Carlos Humberto e Jessé Lopes, cujo objetivo é o incentivo para criação de Guardas Municipais a serem instituídas em Municípios que não possuem, bem como promover iniciativas conjuntas entre Estado, Município e demais órgãos envolvidos, buscando melhores condições para execução dos trabalhos, como aparato técnico e demais questões para o bom desempenho junto ao Município.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 25 de agosto de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

